



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE VARZEDO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**

O MUNICÍPIO DE VARZEDO com sede na Praça 08 de Dezembro, 95 - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.460.266/000169, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARIECILIO BAHIA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 06.XXX.578-XX-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº XXX.585.815-XX, residente e domiciliado na Av. Vereador Manoel Francisco, s/n – Centro – Varzedo-Ba, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação de 06/03/2024, processo administrativo n.º 021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº28/2023 e Decreto n.º 04/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Varzedo, especificados nos itens 40-53 do grupo 02 e itens 54-83 do grupo 03 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação nº 20/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<b>M. A&amp;C DISTRIBUIDORA LTDA</b> , CNPJ 39.266.871/0001-97, END. TRAVESSA MENANDRO MINAHIM, 132, PALMEIRA, JAGUAQUARA, BA - CEP: 45345000, TEL.: 73 99116-8016, REPRESENTATE LEGAL: Carlos Antonio Bispo Andrade, Sócio Administrador, portador do CPF XXX.984.845-XX residente e domiciliado na TRAVESSA MENANDRO MINAHIM, 132, PALMEIRA, JAGUAQUARA, BA - CEP: 45345000.						
<b>LOTE 2</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE bovina, moída, de primeira, tipo patinho, isenta de: ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, cáculos de sangue e sebo. Resfriada em condições adequadas de conservação (0 a 7°C) e mantida suas características sensoriais, sem sal, sem tempero, sem molho. Em embalagem plástica e/ou à vácuo de 1Kg, contendo marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente.	KG	447447	2000	JF	R\$41,50	R\$83.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>2</b>	CARNE bovina, de primeira, sem osso, tipo colchão mole. Resfriada em condições adequadas de conservação (0 a 7°C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica e à vácuo, contendo marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente.	<b>KG</b>	<b>467079</b>	<b>1000</b>	<b>FRIBOI</b>	<b>R\$40,00</b>	<b>R\$40.000,00</b>
<b>3</b>	CARNE bovina, de primeira, sem osso, tipo patinho. Resfriada em condições adequadas de conservação (0 a 7°C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica e à vácuo, contendo marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente.	<b>KG</b>	<b>480370</b>	<b>1000</b>	<b>FRIBOI</b>	<b>R\$39,40</b>	<b>R\$39.400,00</b>
<b>4</b>	CARNE suína, de primeira, sem osso, tipo colchão mole. Congelada em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica e à vácuo, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Referência Seara, Aurora, Sadia ou similar/superior.	<b>KG</b>	<b>465394</b>	<b>300</b>	<b>FRIGOSOL</b>	<b>R\$29,90</b>	<b>R\$8.970,00</b>
<b>5</b>	ERVILHA, branqueada, congelada (em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais). Embalagem com um mínimo de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Copacol, Seara, Bonduelle ou similar/superior.	<b>PCT</b>	<b>462831</b>	<b>200</b>	<b>PIFPAF</b>	<b>R\$9,99</b>	<b>R\$1.998,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>6</b>	FÍGADO, bovino. Congelado em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantido suas características sensoriais. Em embalagem plástica e à vácuo, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente.	<b>KG</b>	<b>447487</b>	<b>300</b>	<b>FRIBOI</b>	<b>R\$14,60</b>	<b>R\$4.380,00</b>
<b>7</b>	FILÉ DE PEIXE, tipo merluza, sem espinhas. Congelado em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica e à vácuo, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Referência Costa Sul, Vitalmar, Swift ou similar/superior.	<b>KG</b>	<b>448897</b>	<b>300</b>	<b>EL PESC.</b>	<b>R\$34,95</b>	<b>R\$10.485,00</b>
<b>8</b>	FRANGO, corte de peito, moído. Congelado em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica e à vácuo, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Referência Copacol, Lar, Swift ou similar/superior.	<b>KG</b>		<b>600</b>	<b>GUJÃO</b>	<b>R\$14,99</b>	<b>R\$8.994,00</b>
<b>9</b>	FRANGO, corte coxa e sobrecoxa. Congelado em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica e à vácuo, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Referência Seara, Copacol, Aurora ou similar/superior.	<b>KG</b>	<b>479982</b>	<b>400</b>	<b>PIFPAF</b>	<b>R\$13,30</b>	<b>R\$5.320,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>10</b>	FRANGO, filé de peito sem osso. Congelado em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica contendo 1kg, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Referência Seara, Copacol, Aurora ou similar/superior.	<b>KG</b>	<b>447595</b>	<b>1500</b>	<b>AVINOR</b>	<b>R\$20,00</b>	<b>R\$30.000,00</b>
<b>11</b>	FRANGO, peito com osso. Congelado em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais. Em embalagem plástica contendo 1kg, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Referência Seara, Copacol, Aurora ou similar/superior.	<b>KG</b>	<b>447596</b>	<b>1500</b>	<b>GUJÃO</b>	<b>R\$16,00</b>	<b>R\$24.000,00</b>
<b>12</b>	MILHO VERDE, branqueado, congelado ( em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais). Embalagem com um mínimo de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Copacol, Bonduelle, Swift ou similar/superior.	<b>PCT</b>	<b>462824</b>	<b>200</b>	<b>LAR</b>	<b>R\$4,60</b>	<b>R\$920,00</b>
<b>13</b>	OVO, galinha. Tipo grande branco. Em embalagem plástica, contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente.	<b>DZ</b>	<b>467577</b>	<b>2000</b>	<b>NATURAVES</b>	<b>R\$9,50</b>	<b>R\$19.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14	POLPA, de frutas (sabores: abacaxi, manga, goiaba, acerola, cacau, cajá, graviola, umbu, tamarindo e frutas). Embalagem de 1 Kg. Congelada em condições adequadas de conservação (-12 °C) e mantida suas características sensoriais. A preparação do produto para consumo deverá obedecer minimamente à proporção de diluição descrita no rótulo, sendo o produto obtido avaliado por parâmetros nutricionais e sensoriais, pela equipe técnica de nutricionistas e Conselho de Alimentação Escolar. Em embalagem contendo marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Referência , Brasfrut, Pura Polpa, Frunatu's ou similar/superior.	KG	464521	3000	SINHÁ RITA	R\$8,45	R\$25.350,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: Trezentos e dezenove mil trezentos e vinte reais</b>							<b>R\$301.817,00</b>

LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMAT	QUAN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. Embalagem contendo mínimo de 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	PCT		200	EMPORIO MIX	R\$4,70	R\$940,00
2	ALECRIM desidratado. Embalagem contendo mínimo de 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	PCT	463856	400	EMPORIO MIX	R\$2,90	R\$1.160,00
3	AMIDO, de milho, livre de glúten, sem sabor e/ou cheiro, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Maizena, Yoki, Sinhá ou similar/superior.	UND	459077	300	MAISCERTA	R\$4,00	R\$1.200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido e de acordo com a legislação vigente. Referência Camil, Tio João, Urbano ou similar/superior.	KG	472895	500	SEU ARROZ	R\$7,10	R\$3.550,00
5	ARROZ, parbolizado, tipo 1. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade(aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido e de acordo com a legislação vigente. Referência Camil, Pop, Urbano ou similar/superior.	KG	458908	2000	SEU ARROZ	R\$6,50	R\$13.000,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Quaker, Nestle, Yoki ou similar/superior.	UND	460501	200	PRONTU	R\$3,95	R\$790,00
7	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, nível de acidez máxima de 0,5%. Em embalagem de vidro escuro com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade(aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), e de acordo com a legislação vigente. Referência Gallo, Andorinha, Borges ou similar/superior.	UND	463696	50	NOVA OLIVA	R\$39,85	R\$1.992,50
8	CANELA EM PÓ, isenta de sujidades ou matérias estranhas, livre de umidade, fungos, bolores e parasitos. Embalagem em polietileno transparente contendo um mínimo de 30g, com dados de identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior	PCT	463872	200	EMPORIO MIX	R\$5,00	R\$1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, CACU EM PÓ, contendo um mínimo de 100% de cacau. Embalagem de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Nestle, Dr.Oetker, Garoto ou similar/superior.	UND		500	PRONTU	R\$15,95	R\$7.975,00
10	COLORÍFICO, alimentício, a base de urucum. Embalagem de 80g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	PCT		400	BAIANO	R\$2,50	R\$1.000,00
11	CRAVO, isenta de sujidades ou matérias estranhas, livre de umidade, fungos, bolores e parasitos. Embalagem em polietileno transparente contendo um mínimo de 10g, com dados de identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	PCT		200	EMPORIO MIX	R\$3,90	R\$780,00
12	FARINHA DE ARROZ. Embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Maizena, Yoki, Urbano ou similar/superior.	UND	433827	30	ARROZINA	R\$8,50	R\$255,00
13	FARINHA, de mandioca, de primeira, branca. Embalagem de 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente.	KG	459009	500	TIA LU	R\$3,95	R\$1.975,00
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA, amarela. Embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Yoki, Sinhá, Maratá ou similar/superior.	PCT	470688	300	CUCO	R\$2,10	R\$630,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15	FARINHA DE MILHO pré-cozido, amarelo. Embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Yoki, Vitamilho, Sinhá ou similar/superior.	PCT	479080	300	CUCO	R\$2,10	R\$630,00
16	FARINHA, de trigo, sem fermento, tipo especial. Embalagem de 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Dona Benta, Finna, Boa Sorte ou similar/superior.	KG	465332	600	PRIMOR	R\$5,40	R\$3.240,00
17	FEIJÃO, tipo carioca, tipo 1. Embalagem de 1Kg, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kaldao, Camil, Urbano ou similar/superior.	KG	464553	1000	BDA	R\$8,50	R\$8.500,00
18	FEIJÃO, tipo fradinho, tipo 1. Embalagem de 1Kg, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kicaldo, Camil, Urbano ou similar/superior.	KG	464553	400	SEMPRE NOVO	R\$8,70	R\$3.480,00
19	FOLHA DE LOURO, isenta de sujidades ou matérias estranhas, livre de umidade, fungos, bolores e parasitos. Embalagem em polietileno transparente contendo 5g, com dados de identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	PCT	463904	300	EMPORIO MIX	R\$1,90	R\$570,00
20	FUBÁ, de milho. Embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Yoki, Sinhá, Amafil ou similar/superior.	PCT	459016	300	CUCO	R\$2,90	R\$870,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21	LEITE DESNATADO UHT, embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e de acordo com a legislação vigente. Referência Piracanjuba, Italac, Itambé ou similar/superior.	UND	446001	300	DAMARE	R\$5,85	R\$1.755,00
22	LEITE DE VACA, em pó, integral. Embalagem de 800g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, atender as Normas da e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde e /ou Ministério da Agricultura. Características organolépticas: aspecto uniforme sem granulos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido, amido ausente, soro ausente, microbiológico dentro dos padrões vigentes da ANVISA, isento de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem tipo saco poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem. Referência Itambé, CCGL, Camponesa ou similar/superior.	UND	459637	1000	CCGL	R\$23,40	R\$23.400,00
23	LEITE INTEGRAL UHT, embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e de acordo com a legislação vigente. Referência Piracanjuba, Italac, Ibituruna ou similar/superior.	UND	445998	8000	DAMARE	R\$6,05	R\$48.400,00
24	MANJERICAO desidratado. Embalagem contendo mínimo de 5g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	PCT	463908	300	EMPORIO MIX	R\$3,00	R\$900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

25	MILHO BRANCO. Embalagem de 500g, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Yoki, Sinha, Camil ou similar/superior.	PCT	279262	500	CUCO	R\$6,50	R\$3.250,00
26	MILHO DE PIPOCA, embalagem de 500g, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Yoki, Sinhá, Maratá ou similar/superior.	PCT	462123	400	CUCO	R\$4,00	R\$1.600,00
27	ÓLEO, de soja, comestível, puro, refinado. Embalagem de 900ml, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Soya, Liza, Primor ou similar/superior.	UND	416665	500	SOYA	R\$7,10	R\$3.550,00
28	OREGANO desidratado. Embalagem contendo mínimo de 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	PCT	463916	300	EMPORIO MIX	R\$1,00	R\$300,00
29	TOMILHO desidratado. Embalagem contendo mínimo de 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira) e peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Kitano, Maratá, Qualitá ou similar/superior.	UND	463936	300	EMPORIO MIX	R\$5,00	R\$1.500,00
29	XERÉM, de milho. Embalagem de 500g, marca do fabricante, prazo de validade (aceitável com mínimo de 70% da da sua vida de prateleira), peso líquido, e de acordo com a legislação vigente. Referência Yoki, Sinhá, Maratá ou similar/superior.	PCT	459072	200	CUCO	R\$2,50	R\$500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: Cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos</b>							<b>R\$138.692,50</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação do Município de Varzedo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à esta ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO GABINETE DO PREFEITO

---

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os gêneros com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos gêneros registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.3. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

### GABINETE DO PREFEITO

6.2.7. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto n.º 04/2024.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto n.º 04/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto n.º 04/2024.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Varzedo-ba, 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
CONTRATANTE  
ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO

VALDIRENE ANDRADE DE ASSIS PASSOS  
GESTOR DA ATA DE REGISTRO

M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 39.266.871/0001-97  
CARLOS ANTONIO BISPO ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF.:XXX.984.845-XX  
FORNECEDOR